PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A comissão de Licitação do Município de SANTANA DO ARAGUAIA, através da Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização da Sra WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Elias Zaguri, nº 133, Setor Rodoviário, para a instalação e funcionamento do Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 – É dispensável a licitação

I – OMISSIS

X – "*para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Santana do Araguaia, atendendo à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art.24, inciso X , da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Principio da Continuidade do Serviço

Publico, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor pactuado nesse processo administrativo, esta abaixo do valor orçado e foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado através de corretor credenciado conforme consta no laudo de avaliação de bens, acostado autos, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica, e levou em consideração a localização, estrutura física condizente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **JOSÉ CARLOS DA ANUNCIAÇÃO DA SILVA,** no valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), levando-se consideração prévia do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Santana do Araguaia – PA, 04 de Janeiro de 2022.

Advaldo Rodrigues da Silva
Comissão de Licitação
Presidente